

PORTARIA D.G. Nº 032/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como o constante no parecer do SAJ nº 045/2021, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 437/2021, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 1.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Grajaú, Arame, Itaipava do Grajaú e Formosa da Serra Negra/MA, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 08 a 12 de fevereiro de 2021, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO